



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 038/2017; Lei Complementar n° 22/2019 de 25 de setembro de 2019, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 001/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA E DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PARAÍBA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB - CNPJ n° 09.159.666/0001-61 E DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PB - CNPJ n° 15.556.667/0001-42.

VENCEDOR: JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO  
CNPJ: 05.815.635/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA HORA TRABALHADA PARA SERVIÇOS EM GERAL	DESCONTO OFERTADO PARA SERVIÇOS	CUSTO DO SERVIÇO COM DESCONTO OFERTADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PARAÍBA.	R\$ 80,00	20%	R\$ 64,00
ITEM			DESCONTO OFERTADO PARA SERVIÇOS	
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO (VEÍCULOS LEVES E PESADOS), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PARAÍBA.		20%	
COM O DEVIDO DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) FICA O VALOR ESTIMADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB DE =				R\$ 400.000,00

VENCEDOR: JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO  
CNPJ: 05.815.635/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA HORA TRABALHADA PARA SERVIÇOS EM GERAL	DESCONTO OFERTADO PARA SERVIÇOS	CUSTO DO SERVIÇO COM DESCONTO OFERTADO
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PARAÍBA.	R\$ 80,00	30%	R\$ 56,00

*Jose Firmino*  
*[Signature]*



02	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEÍCULO PARA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PARAÍBA.	30%	
COM O DEVIDO DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) FICA O VALOR ESTIMADO PARA A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE SANTA RITA, PARAÍBA DE =			R\$ 64.400,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo órgão participante do Registro de Preço, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Santa Rita, PB, e outros órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2021 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO

CNPJ: 05.815.635/0001-60

Item(s): 01 e 02

- JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO

CNPJ: 05.815.635/0001-60

- Valor estimado da Secretaria Municipal de Educação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Percentual de Desconto da Secretaria Municipal de Educação é de 20% (vinte por cento)

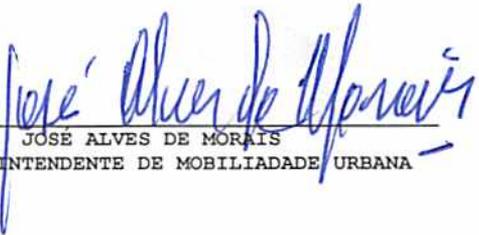
- Valor estimado da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana é de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

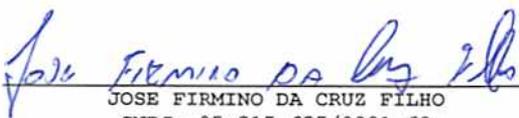
Percentual de Desconto da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana é de 30% (trinta por cento)

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.

  
EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
JOSÉ ALVES DE MORAIS  
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA

  
JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO  
CNPJ: 05.815.635/0001-60